



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Jornal 3.0 Oficial
T.B.S. Edição n.º 14
Fls. 06. João
FUNÇÃO

" FIXA NOVOS VALORES PARA
TARIFA DE ÔNIBUS - EM
PRESA DE VIAÇÃO ITAVERÁ
LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de su
as atribuições legais,

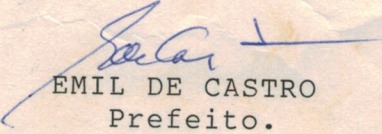
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE VIAÇÃO ITA
VERÁ LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de
competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Saí/Acampamento..... Cr\$ 60,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito
retroativo a 01 de junho de 1991, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 10 de ju
nho de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.